



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3166

Lidianópolis, Terça-Feira, 28 de Março de 2023



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 357, Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-1238

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2023 - CONCURSO PÚBLICO 001/2022

O Prefeito do Município de Lidianópolis, Adauto Aparecido Mandu, no uso de suas atribuições legais, em razão de terem sido habilitado no Concurso Público, Edital nº 001/2022 de 15/02/2022, devidamente publicado no Diário Oficial do Município, Edição n.º 2884, de 14/02/2022, fica CONVOCADO, obedecendo a ordem de classificação do \*ANEXO II - AFRODESCENDENTES, fica convocado (a) o terceiro (a) classificado (a) desta lista, conforme constante do Edital de Homologação de Resultado, publicado no órgão oficial do Município, edição n.º 2962 de 07/06/2022, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Lidianópolis, à Rua Juscelino Kubitscheck, 357, Lidianópolis, Estado do Paraná, a partir de 29/03/2023 a 06/04/2023, das 08:00/11:00 e 13:00/17:00h, (a) o candidato (a) aprovado (a), relacionado abaixo: (Obs. Apenas em dias úteis)

CLASSIF. FINAL	Insc.	Candidato	Pontuação Total	Cargo
3	010.601.210-50	ALEXANDRA MACIEL DA SILVA DE JESUS	162.25	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino

São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná:

#### DOCUMENTOS EXIGIDOS

Para a nomeação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Cédula de Identidade (RG) e fotocópia;
- CPF e fotocópia;
- CNH e fotocópia (exigida para o cargo)
- Registro no Conselho Regional de Classe e fotocópia e Certidão de regularidade do respectivo conselho;
- Registro Civil de nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino (até 45 anos);
- Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da ausência e fotocópia, ou declaração de quitação eleitoral;
- Carteira de Trabalho e cadastro do PIS/PASEP e fotocópia;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, acompanhado do cartão de vacina da criança (até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (de 7 a 14 anos), quando houver;
- Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
- Cópia do RG e CPF do cônjuge e dos filhos, quando houver;



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3166

Lidianópolis, Terça-Feira, 28 de Março de 2023



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

#### **ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68**

Rua Juscelino Kubitschek, 357, Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-1238

- m) Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, no local de residência do candidato;
- n) Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) e fotocópia;
- o) Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado;
- p) Declaração de desvinculação para o candidato que exerce cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração.
- q) Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
- r) cópia do comprovante do tipo sanguíneo;
- s) Auto Declaração de Raça/Etnia;
- t) Apresentar qualificação cadastral do eSocial, de que os dados estão corretos.
- u) Abertura de Conta Bancária na Cooperativa Sicredi de Lidianópolis.
- v) Atestado de Saúde Ocupacional será emitido conforme os critérios estabelecidos nos itens 17.8 e 17.17, pontuados a seguir conforme edital de abertura 001/2022.

17.8 O candidato convocado será submetido a exames médicos e clínicos para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do cargo, pela Perícia Médica Oficial ou por órgão devidamente indicado pelo Poder Público Municipal.

17.9 A critério da Perícia Médica, o candidato poderá ser submetido a exames complementares e/ou avaliações especializadas, nos órgãos de saúde da Prefeitura do Município de Lidianópolis ou clínicas indicadas pela Instituição, não sendo, nestes casos, emitido parecer de avaliação de imediato.

17.10 Os exames complementares e/ou avaliações especializadas deverão ser obrigatoriamente realizados pelo candidato e apresentados no prazo estipulado pelo Município, a contar da data de solicitação, cujas expensas correrão por conta do candidato convocado.

17.11 A falta da apresentação dos exames mencionados no subitem anterior caracterizará a desistência do candidato.

17.12 Para os fins a que se destina, só terá validade o exame médico pré-admissional executado pelos profissionais e nos locais indicados ao candidato.

17.13 Em todos os exames deverá constar, além do nome, o número do documento de identidade do candidato.

17.14 O Atestado de Saúde Ocupacional será emitido com a conclusão de APTO ou INAPTO para o cargo ao qual se candidatou.



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3166

Lidianópolis, Terça-Feira, 28 de Março de 2023



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

**ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68**

Rua Juscelino Kubitschek, 357, Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-1238

17.14.1 Serão considerados inaptos os candidatos que apresentarem alterações clínicas incompatíveis com o cargo pleiteado.

17.14.2 Será também considerado inapto o candidato que apresentar psicopatologias graves e/ou patologias osteomusculares e/ou quaisquer patologias que impeçam o exercício da função, seja parcialmente ou integralmente e que possam ser agravadas pelo exercício da mesma, independente da condição de candidato deficiente ou não.

17.15 A omissão e/ou negação pelo candidato de informações relevantes na entrevista médica, intencionalmente ou não, implicará em sua perda do direito à nomeação.

17.16 Os candidatos considerados inaptos nos exames médicos admissionais, ou que não se sujeitarem à realização dos mesmos, serão eliminados do concurso.

17.17 O candidato com deficiência que for convocado para exames médicos admissionais deverá submeter-se aos exames previstos para a comprovação da deficiência declarada e da compatibilidade para o exercício do cargo.”

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

**ADAUTO APARECIDO MANDU**  
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3166

Lidianópolis, Terça-Feira, 28 de Março de 2023



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357, Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-1238

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2023 - CONCURSO PÚBLICO 001/2022

O Prefeito do Município de Lidianópolis, Adauto Aparecido Mandu, no uso de suas atribuições legais, em razão de terem sido habilitado no Concurso Público, Edital nº 001/2022 de 15/02/2022, devidamente publicado no Diário Oficial do Município, Edição n.º 2884, de 14/02/2022, fica CONVOCADO, obedecendo a ordem de classificação, conforme constante do Edital de Homologação de Resultado, publicado no órgão oficial do Município, edição n.º 2962 de 07/06/2022, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Lidianópolis, à Rua Juscelino Kubitschek, 357, Lidianópolis, Estado do Paraná, a partir de **29/03/2023 a 06/04/2023**, das 08:00/11:00 e 13:00/17:00h, o candidato aprovado, relacionado abaixo: (Obs. Apenas em dias úteis)

CLASSIF. FINAL	Insc.	Candidato	Pontuação Total	Cargo
8	010.601.211-59	TATIANE APARECIDA DA SILVA	165.00	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino

São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná:

#### DOCUMENTOS EXIGIDOS

Para a nomeação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Cédula de Identidade (RG) e fotocópia;
- CPF e fotocópia;
- CNH e fotocópia (exigida para o cargo)
- Registro no Conselho Regional de Classe e fotocópia e Certidão de regularidade do respectivo conselho;
- Registro Civil de nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino (até 45 anos);
- Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da ausência e fotocópia, ou declaração de quitação eleitoral;
- Carteira de Trabalho e cadastro do PIS/PASEP e fotocópia;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, acompanhado do cartão de vacina da criança (até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (de 7 a 14 anos), quando houver;
- Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
- Cópia do RG e CPF do cônjuge e dos filhos, quando houver;



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3166

Lidianópolis, Terça-Feira, 28 de Março de 2023



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

**ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68**

Rua Juscelino Kubitschek, 357, Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-1238

- m) Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, no local de residência do candidato;
- n) Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) e fotocópia;
- o) Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado;
- p) Declaração de desvinculação para o candidato que exerce cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração.
- q) Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
- r) cópia do comprovante do tipo sanguíneo;
- s) Auto Declaração de Raça/Etnia;
- t) Apresentar qualificação cadastral do eSocial, de que os dados estão corretos.
- u) Abertura de Conta Bancária na Cooperativa Sicredi de Lidianópolis.
- v) Atestado de Saúde Ocupacional será emitido conforme os critérios estabelecidos nos itens 17.8 e 17.17, pontuados a seguir conforme edital de abertura 001/2022.

17.8 O candidato convocado será submetido a exames médicos e clínicos para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do cargo, pela Perícia Médica Oficial ou por órgão devidamente indicado pelo Poder Público Municipal.

17.9 A critério da Perícia Médica, o candidato poderá ser submetido a exames complementares e/ou avaliações especializadas, nos órgãos de saúde da Prefeitura do Município de Lidianópolis ou clínicas indicadas pela Instituição, não sendo, nestes casos, emitido parecer de avaliação de imediato.

17.10 Os exames complementares e/ou avaliações especializadas deverão ser obrigatoriamente realizados pelo candidato e apresentados no prazo estipulado pelo Município, a contar da data de solicitação, cujas expensas correrão por conta do candidato convocado.

17.11 A falta da apresentação dos exames mencionados no subitem anterior caracterizará a desistência do candidato.

17.12 Para os fins a que se destina, só terá validade o exame médico pré-admissional executado pelos profissionais e nos locais indicados ao candidato.

17.13 Em todos os exames deverá constar, além do nome, o número do documento de identidade do candidato.

17.14 O Atestado de Saúde Ocupacional será emitido com a conclusão de APTO ou INAPTO para o cargo ao qual se candidatou.



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3166

Lidianópolis, Terça-Feira, 28 de Março de 2023



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS** **ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68**

Rua Juscelino Kubitschek, 357, Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-1238

17.14.1 Serão considerados inaptos os candidatos que apresentarem alterações clínicas incompatíveis com o cargo pleiteado.

17.14.2 Será também considerado inapto o candidato que apresentar psicopatologias graves e/ou patologias osteomusculares e/ou quaisquer patologias que impeçam o exercício da função, seja parcialmente ou integralmente e que possam ser agravadas pelo exercício da mesma, independente da condição de candidato deficiente ou não.

17.15 A omissão e/ou negação pelo candidato de informações relevantes na entrevista médica, intencionalmente ou não, implicará em sua perda do direito à nomeação.

17.16 Os candidatos considerados inaptos nos exames médicos admissionais, ou que não se sujeitarem à realização dos mesmos, serão eliminados do concurso.

17.17 O candidato com deficiência que for convocado para exames médicos admissionais deverá submeter-se aos exames previstos para a comprovação da deficiência declarada e da compatibilidade para o exercício do cargo.”

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

**ADAUTO APARECIDO MANDU**  
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3166

Lidianópolis, Terça-Feira, 28 de Março de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 014/2023**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS.

**CNPJ:** 95.680.831/0001-68

**CONTRATADO:** IVATEL REDES E INTERNET LTDA

**CNPJ:** 14.032.397/0001-08

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços na instalação de sinal de conectividade dedicado a internet e instalação de rede de internet, junto às Secretarias Municipais, para o período de 12 (doze) meses.

**VALOR TOTAL:** R\$ 38.064,00 (trinta oito mil, sessenta quatro reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12(doze) meses.

**INÍCIO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 28/03/2023.

**TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 27/03/2024.

**EMBASAMENTO LEGAL:** PREGÃO ELETRÔNICO n.º 007/2023, homologada em 28/03/2023

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 28/03/2023



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3166

Lidianópolis, Terça-Feira, 28 de Março de 2023



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831/0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

LEI N.º 1.281/2023

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE A CESSÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS, FISCAL DE CONTRATOS, CONTADOR E CONTROLADOR INTERNO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, submete à apreciação e votação dessa Câmara de Vereadores, o presente Projeto de:

**LEI:**

**Art. 1º-** Fica o Chefe do Executivo Municipal de Lidianópolis autorizado a celebrar Termo de Cooperação com a Câmara Municipal, para a cessão da comissão permanente de licitações, pregoeiro, equipe de apoio ao pregoeiro, agente de contratação, equipe de apoio ao agente de contratação, comissão de recebimento de bens, materiais e serviços, fiscal de contratos, contador e controlador interno do Município de Lidianópolis, nas hipóteses em que não dispôr de número suficiente de servidores para compor suas próprias comissões ou realizar serviços.

**Art. 2º -** Para a aplicação do disposto no artigo, o Executivo e o Legislativo Municipal deverão celebrar o competente Termo de Cooperação, constante no Anexo Único, contemplando o objeto da licitação a ser realizada e as atribuições e responsabilidades dos poderes.

**Art. 3º -** Compete à comissão permanente de licitações, ao pregoeiro, equipe de apoio ao pregoeiro, agente de contratação, equipe de apoio ao agente de contratação, comissão de recebimento de bens, materiais e serviços, fiscal de contratos a atuar conforme o disposto nas Leis nº 8.666/93 e 14.133/2021. Ao controlador interno e contador caberá respeitar as regras específicas para a natureza de seus cargos.

**Parágrafo Único** – Os casos omissos serão resolvidos em comum acordo entre os poderes Executivo e Legislativo, mediante Termo de Cooperação de que trata o artigo 2º.

f



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3166

Lidianópolis, Terça-Feira, 28 de Março de 2023



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831/0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

**Art. 4º** - Compete ao Poder Executivo de Lidianópolis - PR:

I – Disponibilizar, a título não oneroso, os serviços e atribuições conferidas à comissão permanente de licitações, pregoeiro, equipe de apoio ao pregoeiro, agente de contratação, equipe de apoio ao agente de contratação, comissão de recebimento de bens, materiais e serviços, fiscal de contratos, contador e controlador interno do Município de Lidianópolis, em exercício perante a Prefeitura, para a realização das licitações da Câmara Municipal, nos termos da Lei nº 8.666/93, 10.520/2002, 14.133/2021 e demais Legislação Correlata;

II – Promover a integração da equipe de apoio ao pregoeiro e ao agente de contratação e a comissão permanente de licitações, entre os dois poderes;

III – Responsabilizar-se, exclusivamente, dos atos referentes à fase externa do processo licitatório;

**Art. 5º** - Compete a Câmara Municipal de Lidianópolis - PR:

I – Responsabilizar-se da fase interna do processo licitatório;

II – Emissão de pareceres jurídicos dos processos licitatórios;

III - A homologação do procedimento licitatório;

IV – A adjudicação do objeto licitado e a consequente celebração de contrato/ata de registro de preços.

V - Homologação e Adjudicação de eventual Termo Aditivo.

**Art. 6º** - A concessão de gratificação aos servidores, quando houver, será de responsabilidade da Câmara Municipal.

**Art. 7º** - Em hipótese alguma, a execução do Termo de Cooperação de que trata o artigo 2º, implicará em transferências financeiras entre os poderes Executivo e Legislativo.

**Art. 8º** - A vigência do Termo de Cooperação de que trata o artigo 2º, somente iniciará com a publicação de extrato no meio de publicação oficial do Município de Lidianópolis - PR.

**Art. 9º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagirão a partir de 01 de março de 2023. Revoga-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DE LIDIANÓPOLIS, Gabinete do Prefeito, aos vinte oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte três (28/03/2023).

ADALTO APARECIDO MANDU  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3166

Lidianópolis, Terça-Feira, 28 de Março de 2023



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831/0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

MINUTA DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº \_\_\_\_/2023

**SÚMULA:** Termo de Cooperação que celebram entre si o Município de Lidianópolis-PR e a Câmara de Vereadores de Lidianópolis - PR

O **MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS-PR**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, nesta cidade de Lidianópolis – Paraná, neste ato representada pelo **Prefeito Municipal Sr. Adauto Aparecido Mandu** e a **Câmara Municipal de Lidianópolis - PR**, com sede na Rua Juscelino Kubitschek, centro, inscrita no CNPJ nº 72.483.597/0001-83, neste ato representado pelo presidente da Câmara, **Claudeir Gordiano**, ajustam entre si o presente Termo de Cooperação, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objetivo deste Termo de Cooperação, o apoio à Câmara Municipal de Lidianópolis - PR na realização de licitações, em qualquer uma de suas modalidades previstas nas leis 8.666/93, 10.520/2020, 14.133/2021 e demais legislações correlatas, por intermédio da comissão permanente de licitações, pregoeiro, equipe de apoio ao pregoeiro, agente de contratação, equipe de apoio ao agente de contratação, comissão de recebimento de bens, materiais e serviços, fiscal de contratos, contador e controlador interno do Município de Lidianópolis, em exercício, perante a Prefeitura, para a realização das licitações da Câmara Municipal, nos termos da Lei nº 8.666/93, 10.520/2002, 14.133/2021 e demais Legislação Correlata a serem designados através de portaria para condução das licitações e demais serviços de interesse da Câmara Municipal de Lidianópolis, sempre que houver a necessidade, mediante solicitação do Presidente do Legislativo.

§ 1º - Todas as competências atribuídas à "autoridade superior" ou não atribuídas aos funcionários, através das Leis nº 8.666/93, 10.520/2020, 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, permanecerão sob a responsabilidade da Câmara Municipal de Lidianópolis, entre elas:

- Responsabilizar-se, ampla e totalmente pela fase interna do processo licitatório;
- Emissão de pareceres jurídicos dos processos licitatórios;
- A homologação do procedimento licitatório;
- A adjudicação do objeto licitado e a consequente celebração de contrato/ata de registro de preços;
- Homologação e Adjudicação de eventual Termo Aditivo;

f



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3166

Lidianópolis, Terça-Feira, 28 de Março de 2023



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831/0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

§ 2º - Fica assegurada em todas as fases dos procedimentos licitatórios, em qualquer uma de suas modalidades previstas nas Leis 8.666/93, 10.520/02 e 14.133/2021 e alterações posteriores à autonomia dos funcionários e Comissões de Licitação do Município de Lidianópolis, exceto assessoria jurídica, em relação à tomada de decisões.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO

2.1 - Para a execução deste Termo de Cooperação à Câmara Municipal de Lidianópolis arcará com os custos relativos à realização de cada um dos procedimentos licitatórios que se fizerem necessários, inclusive disponibilizando servidores para auxiliar na realização dos processos licitatórios no dia do certame.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

§ 1º - O Município de Lidianópolis-PR se obriga a:

- disponibilizar a sua comissão permanente de licitações, pregoeiro e sua equipe de apoio, agente de contratação, equipe de apoio ao agente de contratação, comissão de recebimento de bens, materiais e serviços, fiscal de contratos, contador e controlador interno, necessários para a realização dos procedimentos licitatórios originados pela Câmara Municipal;
- encaminhar a Câmara Municipal de Lidianópolis, por intermédio do presidente da comissão de licitação, pregoeiro e agente de contratação todos os pedidos de esclarecimentos, impugnações do edital e recurso administrativos para a apreciação e decisão pelo setor responsável;
- responsabilizar-se, exclusivamente, dos atos referentes à fase externa do processo licitatório, na forma das Leis nº 8.633/93, 10.520/02 e 14.133/21 e demais alterações e legislação posterior.

§ 2º - A Câmara Municipal de Lidianópolis - PR, se obriga a:

- informar a Prefeitura Municipal sobre a intenção de realizar procedimento licitatório nos termos do presente instrumento e realizar sua abertura;
- responsabilizar-se pelos gastos com a execução do procedimento licitatório no que se refere ao uso de material de expediente inserido à cláusula segunda deste Termo de Cooperação, assim que se findar o procedimento licitatório, caso necessário;
- arcar com quaisquer ônus pecuniários decorrentes da execução deste termo de cooperação;

#### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

6



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3166

Lidianópolis, Terça-Feira, 28 de Março de 2023



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831/0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

4.1 - O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação inicia-se na data de sua assinatura e termina com a criação das Comissões e nomeações de funcionários suficientes para realizar os serviços.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - A publicação do extrato deste instrumento é requisito indispensável para sua eficácia e será publicada no Diário Oficial do Município de Lidianópolis - PR.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA RENÚNCIA

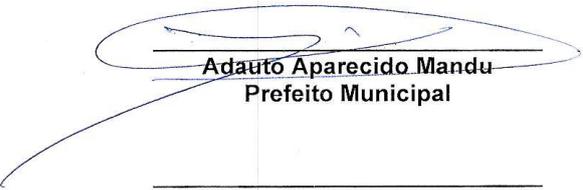
6.1 - O presente Termo de Cooperação poderá ser renunciado, automaticamente, pela superveniência de norma legal ou evento que o torne material ou formalmente inexequível e por vontade de ambas as partes, bastando para tanto a notificação prévia de quinze dias, se o envio do Executivo à Casa Legislativa para a revogação da referida Lei que a autorizou.

**Parágrafo único** - Caso haja renúncia dentro do curso de algum procedimento licitatório, a renúncia surtirá efeitos tão logo seja finalizado, única e exclusivamente, aos processos licitatórios em curso.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

7.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Ivaiporã - PR, como competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Cooperação, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiados que seja.

Lidianópolis – PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

  
Adauto Aparecido Mandu  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Claudeir Gordiano  
Presidente da Câmara



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3166

Lidianópolis, Terça-Feira, 28 de Março de 2023



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

#### **PORTARIA N.º 4.374, DE 28 DE MARÇO DE 2023.**

**SÚMULA** – Exonera servidora pública municipal a pedido e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica exonerada a pedido a partir desta data 28/03/2023, a Srt.<sup>a</sup> LUCIMARA ALVES PEREIRA, portadora da matrícula funcional n.º 200875, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de “Auxiliar de Serviços Gerais Feminino”, com Carga Horária de 40 horas semanais, conforme Lei n.º 847/2017, e suas alterações.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

**ADAUTO APARECIDO MANDU  
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS**



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3166

Lidianópolis, Terça-Feira, 28 de Março de 2023



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

**PORTARIA Nº 4.373, DE 28 DE MARÇO DE 2023.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**RESOLVE :**

Designar, a servidora pública municipal Sr<sup>a</sup>. **ANA PAULA DIAS CARVALHO**, portadora do RG. Nº. 7.867.461-0-SSP-PR. Matrícula 200564, para responder como Chefe da Divisão de Administração e Planejamento do município de Lidianópolis, estado do Paraná. Lei 730/2015, e suas alterações.

Fica concedida “Função Gratificada” - FG-1, de 30% sobre o valor dos vencimentos, da servidora. Embasamento Legal: Leis n.º 847 de 06/10/2017. Revoga-se a Portaria n.º 2.430, de 20 de fevereiro de 2019.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria tem seus efeitos retroagidos a 01/03/2023 e posteriormente, será publicada no órgão oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

**ADAUTO APARECIDO MANDU**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3166

Lidianópolis, Terça-Feira, 28 de Março de 2023



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238  
E-mail: lidianopolissolicitacao@gmail.com

#### TERMO DE ANULAÇÃO

**Despacho de anulação de processo licitatório, em razão da indevida habilitação de empresa na Tomada de Preços nº 018/2022.**

#### **Referente:**

Tomada de Preços nº 018/2022

Processo Administrativo nº 98/2022

**Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de Pavimentação Asfáltica em CBUQ e rede de Drenagem Pluvial, com área de 1.768,86 m<sup>2</sup>, nas ruas Rio de Janeiro, Copacabana e Ivaiporã, no Distrito de Porto Ubá, Município de Lidianópolis (Reabertura).**

O Município de Lidianópolis, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Juscelino Kubitschek, 327, centro, nesta cidade de Lidianópolis – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Adauto Aparecido Mandu, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações e demais legislações aplicáveis, e

**CONSIDERANDO**, o art. 43, da lei federal nº 8.666/93:

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

...

§ 3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

**CONSIDERANDO**, que ocorreu a publicação do Edital de Proposta e declarado uma vencedora que foi habilitada equivocadamente, duas improbidades maculam o feito: inabilitação indevida de licitante e condução do procedimento licitatório ao arrepio do prescrito em lei.

**CONSIDERANDO**, a Lei Federal nº 8.666/93, art. 49 e 109:

Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

§ 1º A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

a) habilitação ou inabilitação do licitante;



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3166

Lidianópolis, Terça-Feira, 28 de Março de 2023



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238  
E-mail: [lidianopolisslicitacao@gmail.com](mailto:lidianopolisslicitacao@gmail.com)

b) julgamento das propostas;

c) anulação ou revogação da licitação;

**CONSIDERANDO**, ACÓRDÃO nº 2.985/2022 – Tribunal Pleno;

**CONSIDERANDO**, Súmula nº 473/2011 – STF:

“A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revoga-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e, ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”.

**CONSIDERANDO**, a Súmula nº 346 – STF:

“A administração pública pode declarar nulidade de seus próprios atos”.

**CONSIDERANDO**, que foi assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme o disposto no art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93:

Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

§ 1º (...);

§ 2º (...)

§ 3º No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 4º (...)

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - ANULAR** o procedimento licitatório de Tomada de Preços nº 018/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em execução de Pavimentação Asfáltica em CBUQ e rede de Drenagem Pluvial, com área de 1.768,86 m², nas ruas Rio de Janeiro, Copacabana e Ivaiporã, no Distrito de Porto Ubá, Município de Lidianópolis (Reabertura).

Publique-se.

Lidianópolis, 28 de março de 2023

  
Adauto Aparecido Mandu  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3166

Lidianópolis, Terça-Feira, 28 de Março de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2022

### Balanco Orçamentário

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985  
Anexo XII da Lei nº 4.320/64  
Período de Janeiro a Dezembro

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	21.000.000,00	23.633.326,40	26.178.322,94	2.544.996,54
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.008.307,00	1.348.321,81	1.580.001,44	231.679,63
Impostos	833.939,00	1.173.953,81	1.369.420,36	195.466,55
Taxas	174.368,00	174.368,00	210.581,08	36.213,08
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	220.305,00	220.305,00	283.630,45	63.325,45
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	220.305,00	220.305,00	283.630,45	63.325,45
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	309.828,66	788.974,58	479.145,92
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	181,59	181,59
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	309.828,66	788.792,99	478.964,33
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	83.788,00	114.058,00	78.577,18	-35.480,82
Receita Bruta de Serviços	83.788,00	114.058,00	78.577,18	-35.480,82
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.686.500,00	21.639.712,93	23.431.437,77	1.791.724,84
Transferências da União e de suas Entidades	12.927.500,00	14.302.712,93	16.577.727,16	2.275.014,23
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.659.000,00	4.689.000,00	4.273.547,49	-415.452,51
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.100.000,00	2.648.000,00	2.580.163,12	-67.836,88
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.100,00	1.100,00	15.701,52	14.601,52
Multas e Juros de Mora	1.100,00	1.100,00	0,00	-1.100,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	15.701,52	15.701,52
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	200.000,00	3.993.905,12	2.128.401,59	-1.865.503,53
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	1.050.000,00	501.615,14	-548.384,86
Operações de Crédito Internas	0,00	1.050.000,00	501.615,14	-548.384,86
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	200.000,00	2.943.905,12	1.626.786,45	-1.317.118,67
Transferências da União e de suas Entidades	100.000,00	1.923.500,00	922.622,80	-1.000.877,20
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	100.000,00	1.020.405,12	704.163,65	-316.241,47
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	21.200.000,00	27.627.231,52	28.306.724,53	679.493,01



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3166

Lidianópolis, Terça-Feira, 28 de Março de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2022

### Balanco Orçamentário

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985  
Anexo XII da Lei nº 4.320/64  
Período de Janeiro a Dezembro

REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	21.200.000,00	27.627.231,52	28.306.724,53	679.493,01
DÉFICIT (IV)	0,00	5.619.855,54	0,00	-5.619.855,54
TOTAL (V) = (III + IV)	21.200.000,00	33.247.087,06	28.306.724,53	-4.940.362,53
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	5.846.748,18	5.846.748,18	-
Superávit Financeiro	-	5.846.748,18	5.846.748,18	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	19.673.787,00	25.361.320,98	23.106.544,70	22.787.129,96	22.537.551,12	2.254.776,28
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.830.471,65	12.380.867,40	11.958.693,30	11.958.693,30	11.789.333,50	422.174,10
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	23.372,11	16.752,48	16.474,14	16.474,14	6.619,63
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.833.315,35	12.957.081,47	11.131.098,92	10.811.962,52	10.731.743,48	1.825.982,55
DESPESAS DE CAPITAL	1.401.213,00	7.760.766,08	4.736.877,48	2.414.918,80	2.391.581,70	3.023.888,60
INVESTIMENTOS	1.356.213,00	7.735.994,26	4.712.105,66	2.391.209,66	2.367.872,56	3.023.888,60
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	45.000,00	24.771,82	24.771,82	23.709,14	23.709,14	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	21.200.000,00	33.247.087,06	27.843.422,18	25.202.048,76	24.929.132,82	5.403.664,88
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII) = (V+VI)	21.200.000,00	33.247.087,06	27.843.422,18	25.202.048,76	24.929.132,82	5.403.664,88
SUPERÁVIT (VIII)	0,00	0,00	463.302,35	3.104.675,77	3.377.591,71	-463.302,35
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	21.200.000,00	33.247.087,06	28.306.724,53	28.306.724,53	28.306.724,53	4.940.362,53
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3166

Lidianópolis, Terça-Feira, 28 de Março de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2022

**Balanco Orçamentário**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo XII da Lei nº 4.320/64**  
**Período de Janeiro a Dezembro**

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	307.513,68	257.075,67	257.075,67	41.358,50	9.079,51
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	716,82	0,00	0,00	716,82	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	306.796,86	257.075,67	257.075,67	40.641,68	9.079,51
DESPESAS DE CAPITAL	99.845,12	462.067,52	529.945,98	529.945,98	30.702,42	1.264,24
INVESTIMENTOS	99.845,12	460.803,28	529.945,98	529.945,98	30.702,42	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	1.264,24	0,00	0,00	0,00	1.264,24
TOTAL	99.845,12	769.581,20	787.021,65	787.021,65	72.060,92	10.343,75

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	36.817,36	36.091,90	0,00	725,46
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	8.343,74	8.343,74	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	28.473,62	27.748,16	0,00	725,46
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	36.817,36	36.091,90	0,00	725,46

ADAUTO APARECIDO MANDU  
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS (CONTAD  
CONTADOR

JOSÉ ANTÔNIO DOMICIANO  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

JOSE GLAUCIO DO PRADO FILHO  
CONTROLE INTERNO



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3166

Lidianópolis, Terça-Feira, 28 de Março de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

BALANÇO FINANCEIRO

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2022

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 28/03/2023

PÁGINA: 1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>28.306.724,53</b>	<b>22.218.393,79</b>	<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	<b>27.843.422,18</b>	<b>20.417.237,17</b>
Ordinária	19.276.427,94	15.653.710,95	Ordinária	18.066.753,87	14.168.105,89
Vinculada	9.030.296,59	6.564.682,84	Vinculada	9.776.668,31	6.249.131,28
Transferências do FUNDEB	2.601.409,02	2.100.678,29	Transferências do FUNDEB	2.783.814,78	1.944.830,82
Transferências Voluntárias	969.321,28	656.032,91	Transferências Voluntárias	1.712.574,30	628.458,14
Alienação de Bens	6.773,31	75.939,76	Alienação de Bens	99.000,00	47.663,66
Operações de Crédito	501.973,71	0,00	Operações de Crédito	1.007.995,37	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	2.468.202,01	1.672.765,79	Transferências de Programas	2.114.969,62	2.534.120,63
Valores Restituíveis	144,27	3,32	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	1.387.030,66	1.451.850,35	Transferências Voluntárias	1.277.777,82	527.413,67
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	61,21	15,46	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00
Cessão Onerosa - Pré-Sal	191.848,30	396,37	Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	16.738,63
Outras Origens	903.532,82	607.000,59	Valores Restituíveis	0,00	0,00
			Outras Origens	780.536,42	549.905,73
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Para a Execução Orçamentária	0,00	0,00	Para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	<b>5.173.972,40</b>	<b>2.570.071,10</b>	<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	<b>2.998.440,45</b>	<b>2.035.489,30</b>
Inscrição de Restos a Pagar Processados	272.915,94	36.817,36	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	36.091,90	5.696,94
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	2.641.373,42	769.581,20	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	787.021,65	241.609,89
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	2.259.683,04	1.763.672,54	Valores Restituíveis	2.175.326,90	1.788.182,47
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)</b>	<b>6.823.580,32</b>	<b>4.487.841,90</b>	<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)</b>	<b>9.462.414,62</b>	<b>6.823.580,32</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.813.972,88	4.487.841,90	Caixa e Equivalentes de Caixa	9.452.807,18	6.813.972,88
Realizável	9.607,44	0,00	Realizável	9.607,44	9.607,44
<b>TOTAL (V) = (I+II+III+IV)</b>	<b>40.304.277,25</b>	<b>29.276.306,79</b>	<b>TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)</b>	<b>40.304.277,25</b>	<b>29.276.306,79</b>

ADAUTO APARECIDO MANDU  
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS (CONTAD  
CONTADOR

JOSÉ ANTÔNIO DOMICIANO  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

JOSE GLAUCIO DO PRADO FILHO  
CONTROLE INTERNO



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3166

Lidianópolis, Terça-Feira, 28 de Março de 2023



### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

BALANÇO PATRIMONIAL

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2022

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 28/03/2023

PÁGINA: 1

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>10.805.147,52</b>	<b>7.565.825,88</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>360.324,64</b>	<b>38.081,78</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.452.807,18	6.813.972,88	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Curto Prazo	171.686,72	1.264,24
Créditos a Curto Prazo	641.581,05	569.523,36	Emprestimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	101.452,85	27.909,54
Créditos Tributários a Receber	270.093,08	120.201,11	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	319.780,29	397.614,57	Obrigações de Reparação a Outros Entes	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	51.707,68	51.707,68	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	87.185,07	8.908,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	10.085,42	10.085,42			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	700.673,87	172.244,22			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>26.595.659,73</b>	<b>23.998.606,95</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>712.777,29</b>	<b>107.311,15</b>
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Longo Prazo	196.519,12	92.668,12
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Emprestimos e Financiamentos a Longo Prazo	501.615,14	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	14.643,03	14.643,03
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária-Clientes	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
<u>Investimentos</u>	0,00	0,00	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.073.101,93</b>	<b>145.392,93</b>
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
<u>Imobilizado</u>	26.595.659,73	23.998.606,95			
Bens Móveis	13.315.493,84	12.854.272,37			
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Móveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00			
Bens Imóveis	13.280.165,89	11.144.334,58			
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Imóveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00			
<u>Intangível</u>	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00			
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00			
Diferido	0,00	0,00			
<b>TOTAL</b>	<b>37.400.807,25</b>	<b>31.564.432,83</b>			
			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
			Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
			Reserva de Capital	0,00	0,00
			Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
			Reserva de Lucros	0,00	0,00
			Demais Reservas	0,00	0,00
			<u>Resultados Acumulados</u>	36.327.705,32	31.419.039,90
			Resultado do Exercício	4.908.665,42	4.467.598,67
			Resultados de Exercícios Anteriores	31.419.039,90	26.951.441,23
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>36.327.705,32</b>	<b>31.419.039,90</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>37.400.807,25</b>	<b>31.564.432,83</b>

ATIVO FINANCEIRO	9.462.414,62	6.823.580,32	PASSIVO FINANCEIRO	3.009.714,89	906.243,86
ATIVO PERMANENTE	27.938.392,63	24.740.852,51	PASSIVO PERMANENTE	715.104,21	108.575,39
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>33.675.988,15</b>	<b>30.549.613,58</b>



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3166

Lidianópolis, Terça-Feira, 28 de Março de 2023



### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

BALANÇO PATRIMONIAL

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2022

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 28/03/2023

PÁGINA: 2

#### Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Saldo dos Atos Potenciais Ativos</b>			<b>Saldo dos Atos Potenciais Passivos</b>		
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
01 - Recursos Ordinários / Livres	3.900.186,64	2.636.505,06
02 - Transferências do FUNDEB	38.047,56	220.453,32
03 - Transferências Voluntárias	-328.117,33	403.182,61
04 - Alienação de Bens	2.812,04	95.038,73
05 - Operações de Crédito	-506.021,66	0,00
09 - Transferências de Programas	1.481.497,01	1.127.425,28
12 - Emendas Parlamentares	1.241.348,04	1.126.834,21
13 - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	697,68	636,47
14 - Cessão Onerosa - Pré-Sal	192.244,67	396,37
94 - Valores Resgatáveis	178,89	34,62
99 - Outras Origens	429.826,19	306.829,79
<b>TOTAL</b>	<b>6.452.699,73</b>	<b>5.917.336,46</b>

ADAUATO APARECIDO MANDU  
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS (CONTAD  
CONTADOR

JOSÉ ANTÔNIO DOMICIANO  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

JOSE GLAUCIO DO PRADO FILHO  
CONTROLE INTERNO



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3166

Lidianópolis, Terça-Feira, 28 de Março de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2022

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XV, da Lei nº 4.320/64

no Período de Janeiro a Dezembro

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA</b>		<b>29.120.385,10</b>	<b>22.209.610,74</b>
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>		1.616.544,56	1.584.465,25
IMPOSTOS		1.356.162,96	1.459.706,46
TAXAS		260.388,32	116.757,89
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		-6,72	8.000,90
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>		320.672,44	264.729,74
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - C		320.672,44	264.729,74
<b>EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS</b>		76.315,98	60.543,52
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		76.315,98	60.543,52
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>		819.990,82	159.835,18
JUROS E ENCARGOS DE MORA		31.197,83	4.449,29
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		788.792,99	155.172,03
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		0,00	213,86
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b>		26.271.159,78	20.130.805,99
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		26.271.159,78	20.130.805,99
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		15.701,52	9.231,06
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		15.701,52	9.231,06
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA</b>		<b>24.211.719,68</b>	<b>17.742.012,07</b>
<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>		11.953.407,55	10.010.451,34
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		9.731.222,24	7.948.131,80
ENCARGOS PATRONAIS		2.074.538,08	1.951.333,12
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		147.647,23	110.986,42
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS</b>		3.999,60	47.190,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS		0,00	47.190,00
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		3.999,60	0,00
<b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>		9.783.955,95	6.959.763,31
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		4.336.565,06	3.207.513,38
SERVIÇOS		5.447.390,89	3.752.249,93
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS</b>		603.461,70	94.347,53
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		16.474,14	9.915,65
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		586.987,56	84.431,88
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS</b>		1.667.538,67	523.598,42
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		1.212.935,56	19.953,97
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		454.603,11	503.644,45
<b>DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>		30.282,46	2.233,14
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		30.282,46	2.233,14
<b>TRIBUTÁRIAS</b>		0,00	23.278,33
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	23.278,33
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		169.073,75	81.150,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		169.073,75	81.150,00
<b>Resultado Patrimonial Do Período</b>		<b>4.908.665,42</b>	<b>4.467.598,67</b>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)			
		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		2.590.720,85	2.189.359,62
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		23.709,14	22.369,12
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		501.615,14	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	73.950,00



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3166**

**Lidianópolis, Terça-Feira, 28 de Março de 2023**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS**

**Estado do Paraná**

**Exercício: 2022**

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**

**Anexo XV, da Lei nº 4.320/64**

**no Período de Janeiro a Dezembro**

ADAUTO APARECIDO MANDU  
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS (CONTAD  
CONTADOR

JOSÉ ANTÔNIO DOMICIANO  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

JOSE GLAUCIO DO PRADO FILHO  
CONTROLE INTERNO



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3166

Lidianópolis, Terça-Feira, 28 de Março de 2023



MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS  
 PODER EXECUTIVO  
 ESTADO DO PARANÁ  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A FEVEREIRO 2.023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.642.000,00	26.642.000,00	5.095.618,35	19,13	5.095.618,35	19,13	21.546.381,65
RECEITAS CORRENTES	26.535.000,00	26.535.000,00	4.496.204,84	16,94	4.496.204,84	16,94	22.038.795,16
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.424.735,00	1.424.735,00	177.570,37	12,46	177.570,37	12,46	1.247.164,63
Impostos	1.179.975,00	1.179.975,00	156.898,39	13,30	156.898,39	13,30	1.023.076,61
Taxas	244.760,00	244.760,00	20.671,98	8,45	20.671,98	8,45	224.088,02
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	317.616,35	317.616,35	50.480,07	15,89	50.480,07	15,89	267.136,28
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	317.616,35	317.616,35	50.480,07	15,89	50.480,07	15,89	267.136,28
RECEITA PATRIMONIAL	100.000,00	100.000,00	153.102,66	153,10	153.102,66	153,10	-53.102,66
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	100.000,00	100.000,00	1.020,95	1,02	1.020,95	1,02	98.979,05
Valores Mobiliários	0,00	0,00	152.081,71	0,00	152.081,71	0,00	-152.081,71
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	62.000,00	62.000,00	2.070,93	3,34	2.070,93	3,34	59.929,07
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	62.000,00	62.000,00	2.070,93	3,34	2.070,93	3,34	59.929,07
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.629.471,65	24.629.471,65	4.112.980,81	16,70	4.112.980,81	16,70	20.516.490,84
Transferências da União e de suas Entidades	17.186.361,65	17.186.361,65	2.763.711,75	16,08	2.763.711,75	16,08	14.422.649,90
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.693.110,00	4.693.110,00	880.029,85	18,75	880.029,85	18,75	3.813.080,15
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.750.000,00	2.750.000,00	469.239,21	17,06	469.239,21	17,06	2.280.760,79
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.177,00	1.177,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.177,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.177,00	1.177,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.177,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	107.000,00	107.000,00	599.413,51	560,20	599.413,51	560,20	-492.413,51
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	385.125,16	0,00	385.125,16	0,00	-385.125,16
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	385.125,16	0,00	385.125,16	0,00	-385.125,16
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	107.000,00	107.000,00	214.288,35	200,27	214.288,35	200,27	-107.288,35
Transferências da União e de suas Entidades	107.000,00	107.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	214.288,35	0,00	214.288,35	0,00	-214.288,35
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3166

Lidianópolis, Terça-Feira, 28 de Março de 2023



MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2.023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>26.642.000,00</b>	<b>26.642.000,00</b>	<b>5.095.618,35</b>	<b>19,13</b>	<b>5.095.618,35</b>	<b>19,13</b>	<b>21.546.381,65</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>26.642.000,00</b>	<b>26.642.000,00</b>	<b>5.095.618,35</b>	<b>19,13</b>	<b>5.095.618,35</b>	<b>19,13</b>	<b>21.546.381,65</b>
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>26.642.000,00</b>	<b>26.642.000,00</b>	<b>5.095.618,35</b>	<b>19,13</b>	<b>5.095.618,35</b>	<b>19,13</b>	<b>21.546.381,65</b>
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	380.947,08	-	-	380.947,08	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	380.947,08	-	-	380.947,08	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	25.442.000,00	25.822.947,08	4.119.507,89	4.119.507,89	21.703.439,19	3.115.523,47	3.115.523,47	22.707.423,61	2.771.975,48
DESPESAS CORRENTES	23.626.137,22	23.534.193,95	3.655.383,89	3.655.383,89	19.878.810,06	2.963.018,76	2.963.018,76	20.571.175,19	2.620.930,77
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.853.113,55	13.751.936,28	1.910.485,65	1.910.485,65	11.841.450,63	1.906.189,05	1.906.189,05	11.845.747,23	1.761.940,48
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	80.000,00	80.000,00	72.000,00	72.000,00	8.000,00	12.809,25	12.809,25	67.190,75	12.809,25
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.693.023,67	9.702.257,67	1.672.898,24	1.672.898,24	8.029.359,43	1.044.020,46	1.044.020,46	8.658.237,21	846.181,04
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	9.693.023,67	9.702.257,67	1.672.898,24	1.672.898,24	8.029.359,43	1.044.020,46	1.044.020,46	8.658.237,21	846.181,04
DESPESAS DE CAPITAL	1.685.862,78	2.158.753,13	464.124,00	464.124,00	1.694.629,13	152.504,71	152.504,71	2.006.248,42	151.044,71
INVESTIMENTOS	1.585.862,78	2.058.753,13	437.124,00	437.124,00	1.621.629,13	148.303,47	148.303,47	1.910.449,66	146.843,47
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	100.000,00	100.000,00	27.000,00	27.000,00	73.000,00	4.201,24	4.201,24	95.798,76	4.201,24
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>25.442.000,00</b>	<b>25.822.947,08</b>	<b>4.119.507,89</b>	<b>4.119.507,89</b>	<b>21.703.439,19</b>	<b>3.115.523,47</b>	<b>3.115.523,47</b>	<b>22.707.423,61</b>	<b>2.771.975,48</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>25.442.000,00</b>	<b>25.822.947,08</b>	<b>4.119.507,89</b>	<b>4.119.507,89</b>	<b>21.703.439,19</b>	<b>3.115.523,47</b>	<b>3.115.523,47</b>	<b>22.707.423,61</b>	<b>2.771.975,48</b>
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	976.110,46	-	-	1.980.094,88	-	2.323.642,87
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>25.442.000,00</b>	<b>25.822.947,08</b>	<b>4.119.507,89</b>	<b>5.095.618,35</b>	<b>-</b>	<b>3.115.523,47</b>	<b>5.095.618,35</b>	<b>-</b>	<b>5.095.618,35</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Eletech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS, emitido em 28/mar/2023 às 15h e 20m.



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3166**

**Lidianópolis, Terça-Feira, 28 de Março de 2023**



MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2.023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

---

ADAUTO APARECIDO MANDU  
PREFEITO MUNICIPAL

---

ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS  
(CONTADOR)  
CONTADOR

---

JOSÉ ANTÔNIO DOMICIANO  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

---

JOSE GLAUCIO DO PRADO FILHO  
CONTROLE INTERNO



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3166

Lidianópolis, Terça-Feira, 28 de Março de 2023



MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS  
 PODER EXECUTIVO  
 ESTADO DO PARANÁ  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A FEVEREIRO 2.023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Função/Subfunção	Dotação		Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
	Inicial	Atualizada (a)	No Período	Até o Período (b)	%(b/total b)		No Período	Até o Período (d)	%(d/total d)	
<b>DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>25.442.000,00</b>	<b>25.822.947,08</b>	<b>4.119.507,89</b>	<b>4.119.507,89</b>	<b>100,00</b>	<b>21.703.439,19</b>	<b>3.115.523,47</b>	<b>3.115.523,47</b>	<b>100,00</b>	<b>22.707.423,61</b>
JUDICIÁRIA	158.410,00	153.410,00	15.583,22	15.583,22	0,38	137.826,78	13.889,22	13.889,22	0,45	139.520,78
Defesa do Interesse Público no Processo Judicial	158.410,00	153.410,00	15.583,22	15.583,22	0,38	137.826,78	13.889,22	13.889,22	0,45	139.520,78
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>4.257.211,22</b>	<b>4.262.211,22</b>	<b>937.802,52</b>	<b>937.802,52</b>	<b>22,76</b>	<b>3.324.408,70</b>	<b>505.879,53</b>	<b>505.879,53</b>	<b>16,24</b>	<b>3.756.331,69</b>
Planejamento e Orçamento	51.039,00	51.039,00	0,00	0,00	0,00	51.039,00	0,00	0,00	0,00	51.039,00
Administração Geral	3.357.842,82	3.362.842,82	596.603,37	596.603,37	14,48	2.766.239,45	400.694,70	400.694,70	12,86	2.962.148,12
Administração Financeira	646.519,40	646.519,40	314.984,74	314.984,74	7,65	331.534,66	78.970,42	78.970,42	2,53	567.548,98
Controle Externo	201.810,00	201.810,00	26.214,41	26.214,41	0,64	175.595,59	26.214,41	26.214,41	0,84	175.595,59
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>85.600,00</b>	<b>85.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>85.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>85.600,00</b>
Policiamento	85.600,00	85.600,00	0,00	0,00	0,00	85.600,00	0,00	0,00	0,00	85.600,00
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>1.643.121,00</b>	<b>1.643.121,00</b>	<b>196.321,84</b>	<b>196.321,84</b>	<b>4,77</b>	<b>1.446.799,16</b>	<b>182.254,17</b>	<b>182.254,17</b>	<b>5,85</b>	<b>1.460.866,83</b>
Administração Geral	398.946,00	398.946,00	45.382,42	45.382,42	1,11	353.563,58	42.307,48	42.307,48	1,34	356.638,52
Assistência ao Idoso	61.955,00	61.955,00	3.600,00	3.600,00	0,09	58.355,00	3.600,00	3.600,00	0,12	58.355,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	160.135,00	160.135,00	2.285,14	2.285,14	0,06	157.849,86	2.285,14	2.285,14	0,07	157.849,86
Assistência Comunitária	1.022.085,00	1.022.085,00	145.054,28	145.054,28	3,52	877.030,72	134.061,55	134.061,55	4,30	888.023,45
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>64.000,00</b>	<b>64.000,00</b>	<b>12.889,80</b>	<b>12.889,80</b>	<b>0,31</b>	<b>51.110,20</b>	<b>8.593,20</b>	<b>8.593,20</b>	<b>0,28</b>	<b>55.406,80</b>
Previdência Complementar	64.000,00	64.000,00	12.889,80	12.889,80	0,31	51.110,20	8.593,20	8.593,20	0,28	55.406,80
<b>SAÚDE</b>	<b>6.290.974,10</b>	<b>6.290.974,10</b>	<b>956.581,49</b>	<b>956.581,49</b>	<b>23,22</b>	<b>5.334.392,61</b>	<b>808.046,76</b>	<b>808.046,76</b>	<b>25,94</b>	<b>5.482.927,34</b>
Administração Geral	102.470,00	102.470,00	12.155,40	12.155,40	0,30	90.314,60	12.155,40	12.155,40	0,39	90.314,60
Atenção Básica	3.768.844,50	3.768.844,50	566.943,82	566.943,82	13,76	3.201.900,68	501.667,65	501.667,65	16,10	3.267.176,85
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.774.071,60	1.774.071,60	303.182,75	303.182,75	7,34	1.470.888,85	222.316,51	222.316,51	7,14	1.551.755,09
Suporte Profilático e Terapêutico	235.400,00	235.400,00	1.312,00	1.312,00	0,03	234.088,00	640,00	640,00	0,02	234.760,00
Vigilância Sanitária	186.206,00	186.206,00	33.717,79	33.717,79	0,83	152.488,21	31.997,47	31.997,47	1,03	154.208,53
Vigilância Epidemiológica	223.982,00	223.982,00	39.269,73	39.269,73	0,98	184.712,27	39.269,73	39.269,73	1,26	184.712,27
<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>6.043.138,22</b>	<b>6.329.638,22</b>	<b>718.736,34</b>	<b>718.736,34</b>	<b>17,45</b>	<b>5.610.901,88</b>	<b>653.334,58</b>	<b>653.334,58</b>	<b>20,97</b>	<b>5.676.303,64</b>
Administração Geral	323.860,00	323.860,00	263.917,73	263.917,73	0,66	239.321,10	15.021,44	15.021,44	0,48	248.896,29
Ensino Fundamental	2.447.910,43	2.899.402,71	420.207,75	420.207,75	10,21	2.479.194,95	378.783,24	378.783,24	12,16	2.520.619,46
Ensino Superior	85.000,00	85.000,00	1.916,80	1.916,80	0,05	83.083,20	1.916,80	1.916,80	0,06	83.083,20
Educação Infantil	2.671.786,72	2.726.380,72	245.239,55	245.239,55	5,95	2.481.141,17	231.696,11	231.696,11	7,44	2.494.684,61
Educação de Jovens e Adultos	32.807,27	32.807,27	0,00	0,00	0,00	32.807,27	0,00	0,00	0,00	32.807,27
Educação Especial	150.459,00	150.459,00	10.240,89	10.240,89	0,25	140.218,11	10.240,89	10.240,89	0,33	140.218,11
Distrito Cultural	5.285,80	5.285,80	0,00	0,00	0,00	5.285,80	0,00	0,00	0,00	5.285,80
Transporte Rodoviário	326.029,00	166.385,00	16.534,72	16.534,72	0,40	149.850,28	15.676,10	15.676,10	0,50	150.708,90
<b>URBANISMO</b>	<b>2.315.001,89</b>	<b>2.315.001,89</b>	<b>444.054,06</b>	<b>444.054,06</b>	<b>10,78</b>	<b>1.870.947,83</b>	<b>344.544,89</b>	<b>344.544,89</b>	<b>11,06</b>	<b>1.970.457,00</b>
Administração Geral	207.140,00	207.140,00	42.317,67	42.317,67	1,03	164.822,33	34.817,67	34.817,67	1,12	172.322,33
Serviços Urbanos	2.107.861,89	2.107.861,89	401.736,39	401.736,39	9,75	1.706.125,50	309.727,22	309.727,22	9,94	1.798.134,67
<b>HABITAÇÃO</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>
Habitacão Urbana	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>406.410,80</b>	<b>406.410,80</b>	<b>116.558,50</b>	<b>116.558,50</b>	<b>2,83</b>	<b>289.852,30</b>	<b>25.210,90</b>	<b>25.210,90</b>	<b>0,81</b>	<b>381.199,90</b>
Preservação e Conservação Ambiental	362.540,80	362.540,80	114.286,90	114.286,90	2,77	248.253,90	24.832,30	24.832,30	0,84	337.708,50
Controle Ambiental	43.870,00	43.870,00	2.271,60	2.271,60	0,06	41.598,40	378,60	378,60	0,01	43.491,40
<b>AGRICULTURA</b>	<b>828.118,60</b>	<b>833.118,60</b>	<b>117.818,92</b>	<b>117.818,92</b>	<b>2,86</b>	<b>715.299,68</b>	<b>108.957,54</b>	<b>108.957,54</b>	<b>3,50</b>	<b>724.161,06</b>
Administração Geral	134.279,00	139.279,00	14.111,13	14.111,13	0,34	125.167,87	14.111,13	14.111,13	0,45	125.167,87
Promoção da Produção Agropecuária	693.839,60	693.839,60	103.707,79	103.707,79	2,52	590.131,81	94.846,41	94.846,41	3,04	598.993,19
<b>INDÚSTRIA</b>	<b>144.450,00</b>	<b>139.450,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>139.450,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>139.450,00</b>
Promoção Industrial	144.450,00	139.450,00	0,00	0,00	0,00	139.450,00	0,00	0,00	0,00	139.450,00
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>30.377,00</b>	<b>30.377,00</b>	<b>15.748,64</b>	<b>15.748,64</b>	<b>0,38</b>	<b>14.628,36</b>	<b>15.748,64</b>	<b>15.748,64</b>	<b>0,51</b>	<b>14.628,36</b>
Promoção Comercial	30.377,00	30.377,00	15.748,64	15.748,64	0,38	14.628,36	15.748,64	15.748,64	0,51	14.628,36
<b>TRANSPORTE</b>	<b>2.113.417,17</b>	<b>2.113.417,17</b>	<b>338.128,15</b>	<b>338.128,15</b>	<b>8,21</b>	<b>1.775.289,02</b>	<b>296.954,42</b>	<b>296.954,42</b>	<b>9,53</b>	<b>1.816.462,75</b>
Administração Geral	111.476,07	111.476,07	12.884,91	12.884,91	0,31	98.591,16	12.884,91	12.884,91	0,41	98.591,16
Transportes Coletivos Urbanos	1.897.089,10	1.897.089,10	285.289,42	285.289,42	6,95	1.611.799,68	260.595,41	260.595,41	8,34	1.636.493,69
Transporte Rodoviário	104.852,00	104.852,00	39.953,82	39.953,82	0,97	64.898,18	23.474,10	23.474,10	0,75	81.377,90
<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>451.770,00</b>	<b>546.177,08</b>	<b>150.284,41</b>	<b>150.284,41</b>	<b>3,65</b>	<b>395.932,67</b>	<b>135.099,13</b>	<b>135.099,13</b>	<b>4,34</b>	<b>411.117,95</b>
Administração Geral	138.340,00	138.340,00	23.533,17	23.533,17	0,57	114.806,83	23.533,17	23.533,17	0,76	114.806,83
Taxismo	4.930,00	4.930,00	0,00	0,00	0,00	4.930,00	0,00	0,00	0,00	4.930,00
Desporto Comunitário	308.500,00	402.947,08	126.751,24	126.751,24	3,08	276.195,84	111.565,96	111.565,96	3,58	291.381,12
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>180.000,00</b>	<b>180.000,00</b>	<b>99.000,00</b>	<b>99.000,00</b>	<b>2,46</b>	<b>81.000,00</b>	<b>17.010,49</b>	<b>17.010,49</b>	<b>0,55</b>	<b>162.989,51</b>
Serviço da Dívida Interna	180.000,00	180.000,00	99.000,00	99.000,00	2,46	81.000,00	17.010,49	17.010,49	0,55	162.989,51
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>130.000,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.000,00</b>
Reserva de Contingência geral	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>25.442.000,00</b>	<b>25.822.947,08</b>	<b>4.119.507,89</b>	<b>4.119.507,89</b>	<b>100,00</b>	<b>21.703.439,19</b>	<b>3.115.523,47</b>	<b>3.115.523,47</b>	<b>100,00</b>	<b>22.707.423,61</b>

FUN DE: Sistema Eletrônico de Gestão Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS, emitido em 28/03/2023 às 16h e 21min.



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3166**

**Lidianópolis, Terça-Feira, 28 de Março de 2023**



MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2.023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Continuação

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

ADAUTO APARECIDO MANDU  
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS (CONTAD  
CONTADOR

JOSÉ ANTÔNIO DOMICIANO  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

JOSE GLAUCIO DO PRADO FILHO  
CONTROLE INTERNO



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3166

Lidianópolis, Terça-Feira, 28 de Março de 2023



MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS  
 PODER EXECUTIVO  
 ESTADO DO PARANÁ  
 LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
 3/2.022 A 2/2.023

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	3 / 2.022	4 / 2.022	5 / 2.022	6 / 2.022	7 / 2.022	8 / 2.022	9 / 2.022	10 / 2.022	11 / 2.022	12 / 2.022	1 / 2.023	2 / 2.023		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	2.356.939,69	2.143.245,17	2.675.543,83	2.651.665,70	3.211.557,24	2.211.014,72	2.202.017,06	2.000.861,89	2.270.065,88	3.182.195,62	2.550.993,62	2.788.992,18	30.245.092,60	31.040.540,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	176.723,91	99.739,80	190.166,06	83.879,86	105.160,71	82.883,15	234.798,82	103.710,99	112.946,61	184.713,37	77.972,47	99.597,90	1.552.293,65	1.424.735,00
IPJU	29.482,23	18.022,36	86.091,57	14.473,68	10.927,87	5.385,26	6.242,50	6.242,50	7.190,04	6.534,36	2.984,22	2.238,11	194.158,13	212.060,00
ISS	9.856,00	16.311,39	13.577,76	18.582,08	14.943,35	19.793,83	17.800,24	17.192,47	24.597,67	13.844,06	10.018,00	20.660,40	201.177,25	171.070,00
ITBI	34.200,00	9.800,00	44.950,00	10.226,00	38.460,00	11.940,00	167.933,25	20.476,00	4.500,00	49.614,04	1.500,06	21.100,00	414.699,35	335.445,00
IRRF	64.796,25	33.429,02	32.854,38	34.837,04	36.050,55	40.382,08	39.581,29	38.884,36	37.106,11	94.541,14	50.990,06	43.407,54	546.859,82	461.400,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	38.389,43	22.177,03	12.692,35	5.761,06	4.778,94	5.381,98	4.988,11	20.915,66	39.552,79	20.179,77	8.480,13	12.191,85	195.599,10	244.760,00
Contribuições	23.548,11	30.225,33	17.192,31	40.553,26	21.183,98	19.213,20	23.629,19	10.240,73	11.882,38	43.733,40	23.528,08	26.951,99	291.881,96	317.616,35
Receita Patrimonial	54.953,90	53.863,28	61.176,38	64.008,43	78.273,43	86.970,15	81.450,17	72.923,78	69.273,83	88.774,50	85.898,52	67.204,14	864.770,51	100.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	54.953,90	53.863,28	61.176,38	64.008,43	78.273,43	86.970,15	81.450,17	72.923,78	69.273,83	88.592,91	85.293,40	66.788,31	863.567,97	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	181,59	605,12	415,83	1.202,54
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	31.769,40	3.309,13	13.958,13	2.180,57	2.714,02	1.367,47	3.349,41	1.419,21	1.866,96	4.261,42	1.013,18	1.057,75	68.266,65	62.000,00
Transferências Correntes	2.063.053,90	1.948.563,89	2.393.050,95	2.461.043,58	3.004.225,10	2.020.580,75	1.858.789,47	1.812.567,18	2.074.096,10	2.860.712,93	2.362.581,37	2.594.180,40	27.453.445,62	29.135.011,65
Cota-Parte do FPM	1.008.309,41	1.195.203,70	1.329.544,85	1.244.042,91	1.674.403,51	1.216.544,75	1.119.886,01	1.065.533,65	1.339.181,85	2.080.820,06	1.335.008,62	1.800.909,52	16.409.388,84	18.560.000,00
Cota-Parte do ICMS	392.757,74	342.626,16	436.072,45	339.830,25	337.835,44	400.876,96	344.362,80	335.338,82	320.332,05	315.324,74	376.031,85	307.459,61	4.248.848,87	4.900.000,00
Cota-Parte do IPVA	81.711,97	56.438,94	39.694,05	33.004,77	38.940,54	17.419,45	14.602,92	20.265,58	13.935,56	19.298,50	271.687,07	114.838,09	721.837,44	650.000,00
Cota-Parte do ITR	672,38	1.065,68	133,93	187,30	196,43	207,67	29.321,90	41.243,76	5.266,04	5.924,29	5.176,90	438,08	89.834,36	117.700,00
Transferências LC 61/1989	4.974,47	5.059,18	2.689,66	2.733,06	3.911,52	11.375,89	4.110,21	4.194,83	3.050,28	-2.864,69	4.293,57	3.061,84	46.589,82	60.000,00
Transferências do FUNDEB	245.778,31	214.381,22	235.689,53	204.632,13	197.963,71	215.047,45	188.156,58	192.712,41	199.920,02	199.193,14	253.164,70	216.074,51	2.562.713,71	2.757.296,65
Outras Transferências Correntes	328.849,62	133.789,01	349.226,48	636.613,16	750.973,95	159.108,58	158.349,05	153.278,13	192.410,30	243.016,89	117.218,66	151.308,75	3.374.232,58	2.090.015,00
Outras Receitas Correntes	6.890,47	7.543,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.434,21	1.177,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	297.685,14	320.078,69	361.626,95	323.959,61	289.562,09	329.284,91	280.514,95	293.315,28	339.151,21	356.050,15	398.439,56	445.341,40	4.035.009,94	4.505.540,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acórdão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	297.685,14	320.078,69	361.626,95	323.959,61	289.562,09	329.284,91	280.514,95	293.315,28	339.151,21	356.050,15	398.439,56	445.341,40	4.035.009,94	4.505.540,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>2.059.254,55</b>	<b>1.823.166,48</b>	<b>2.313.916,88</b>	<b>2.327.706,09</b>	<b>2.921.995,15</b>	<b>1.881.729,81</b>	<b>1.921.502,11</b>	<b>1.707.546,61</b>	<b>1.930.914,67</b>	<b>2.826.145,47</b>	<b>2.152.554,06</b>	<b>2.343.650,78</b>	<b>26.210.082,66</b>	<b>26.535.000,00</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	107.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>2.059.254,55</b>	<b>1.823.166,48</b>	<b>2.313.916,88</b>	<b>1.827.706,09</b>	<b>2.421.995,15</b>	<b>1.881.729,81</b>	<b>1.921.502,11</b>	<b>1.707.546,61</b>	<b>1.930.914,67</b>	<b>2.826.145,47</b>	<b>2.152.554,06</b>	<b>2.343.650,78</b>	<b>25.210.082,66</b>	<b>26.428.000,00</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Recursos destinados a pagto. agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.240,00	24.240,00	24.240,00	24.240,00	48.480,00	56.542,58	59.501,80	261.484,38	338.520,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VI) = (V - VI)</b>	<b>2.059.254,55</b>	<b>1.823.166,48</b>	<b>2.313.916,88</b>	<b>1.827.706,09</b>	<b>2.371.995,15</b>	<b>1.857.489,81</b>	<b>1.897.262,11</b>	<b>1.683.306,61</b>	<b>1.906.674,67</b>	<b>2.777.665,47</b>	<b>2.096.011,48</b>	<b>2.284.148,98</b>	<b>24.898.598,28</b>	<b>26.089.480,00</b>



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3166**

**Lidianópolis, Terça-Feira, 28 de Março de 2023**



MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
3/2.022 A 2/2.023

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 28/mar/2023 as 15h e 21m.

R\$ 1,00

---

ADAUTO APARECIDO MANDU  
PREFEITO MUNICIPAL

---

ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS (CONTADOR)  
CONTADOR

---

JOSÉ ANTÔNIO DOMICIANO  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

---

JOSE GLAUCIO DO PRADO FILHO  
CONTROLE INTERNO



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3166

Lidianópolis, Terça-Feira, 28 de Março de 2023



MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2.023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2023	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	26.583.000,00	4.502.089,17	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.424.735,00	177.570,37	
IPTU	212.060,00	5.222,33	
ISS	171.070,00	34.678,40	
ITBI	335.445,00	22.600,06	
IRRF	461.400,00	94.397,60	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	244.760,00	20.671,98	
Contribuições	317.616,35	50.480,07	
Receita Patrimonial	100.000,00	153.102,66	
Aplicações Financeiras (II)	0,00	152.081,71	
Outras Receitas Patrimoniais	100.000,00	1.020,95	
Transferências Correntes	24.677.471,65	4.118.865,14	
Cota-Parte do FPM	15.200.000,00	2.508.734,55	
Cota-Parte do ICMS	3.920.000,00	546.793,19	
Cota-Parte do IPVA	520.000,00	309.220,12	
Cota-Parte do ITR	94.160,00	4.492,00	
Transferências da LC 61/1989	48.000,00	5.884,33	
Transferências do FUNDEB	2.757.296,65	469.239,21	
Outras Transferências Correntes	2.138.015,00	274.501,74	
Demais Receitas Correntes	63.177,00	2.070,93	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	63.177,00	2.070,93	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	26.583.000,00	4.350.007,46	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	107.000,00	599.413,51	
Operações de Crédito (VIII)	0,00	385.125,16	
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	
Transferências de Capital	107.000,00	214.288,35	
Convênios	0,00	214.288,35	
Outras Transferências de Capital	107.000,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	107.000,00	214.288,35	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	26.690.000,00	4.564.295,81	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	26.690.000,00	4.564.295,81	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	23.534.193,95	3.655.383,89	2.963.018,76	2.620.930,77	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	13.751.936,28	1.910.485,65	1.906.189,05	1.761.940,48	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	80.000,00	72.000,00	12.809,25	12.809,25	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.702.257,67	1.672.898,24	1.044.020,46	846.181,04	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	23.454.193,95	3.583.383,89	2.950.209,51	2.608.121,52	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3166

Lidianópolis, Terça-Feira, 28 de Março de 2023



MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2.023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Continuação

							Em reais
RRRO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	2.158.753,13	464.124,00	152.504,71	151.044,71	783.460,23	3.101.895,15	2.985.734,64
Investimentos	2.058.753,13	437.124,00	148.303,47	146.843,47	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	783.460,23	3.101.895,15	2.985.734,64
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	261.153,41	1.033.965,05	995.244,88
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	261.153,41	1.033.965,05	995.244,88
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	261.153,41	1.033.965,05	995.244,88
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	100.000,00	27.000,00	4.201,24	4.201,24	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	2.058.753,13	437.124,00	148.303,47	146.843,47	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	130.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	261.153,41	1.033.965,05	995.244,88
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	261.153,41	1.033.965,05	995.244,88
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXX + XXXI)	25.642.947,08	4.020.507,89	3.098.512,98	2.754.964,99	261.153,41	1.033.965,05	995.244,88
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXXII)	25.642.947,08	4.020.507,89	3.098.512,98	2.754.964,99	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							552.932,53
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							1.809.330,82
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>						<b>VALOR CORRENTE</b>	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						0,00	
<b>JUROS NOMINAIS</b>						<b>Até o Bimestre / 2023</b>	
						<b>VALOR INCORRIDO</b>	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)						152.081,71	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)						12.809,25	
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)</b>						<b>1.948.603,28</b>	
<b>ABAIXO DA LINHA</b>							
<b>CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL</b>				<b>SALDO</b>			
				Em 31/Dez/2022 (a)		Até o Bimestre (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)				586.481,39		967.405,31	
DEDUÇÕES (XL)				9.094.809,46		9.740.939,29	
Disponibilidade de Caixa				9.094.809,46		9.740.939,29	
Disponibilidade de Caixa Bruta				9.452.807,18		10.212.227,44	
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)				273.641,40		394.756,15	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados				84.356,32		76.532,00	
Demais Haveres Financeiros				0,00		0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)				-8.508.328,07		-8.773.533,98	
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)</b>				<b>265.205,91</b>			
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>						<b>VALOR CORRENTE</b>	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						0,00	
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>						<b>Até o Bimestre / 2023</b>	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIa - XLIb)						-121.114,75	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)						0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)						0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)						0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)						0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)						0,00	
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]</b>						<b>144.091,16</b>	
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)</b>						<b>4.818,70</b>	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>						<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						380.947,08	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS						0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais						380.947,08	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS						0,00	



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3166

Lidianópolis, Terça-Feira, 28 de Março de 2023



MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2.023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Continuação

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

\_\_\_\_\_  
ADAUTO APARECIDO MANDU  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS  
(CONTADOR)  
CONTADOR

\_\_\_\_\_  
JOSÉ ANTÔNIO DOMICIANO  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

\_\_\_\_\_  
JOSE GLAUCIO DO PRADO FILHO  
CONTROLE INTERNO



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3166

Lidianópolis, Terça-Feira, 28 de Março de 2023



MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2.023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f+g) - (i+j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	725,46	272.915,94	261.153,41	0,00	12.487,99	10.343,75	2.641.373,42	1.033.965,05	995.244,88	11.444,42	1.645.027,87	1.657.515,86
PODER EXECUTIVO	725,46	272.915,93	261.153,40	0,00	12.487,99	10.343,75	2.641.373,42	1.033.965,05	995.244,88	11.444,42	1.645.027,87	1.657.515,86
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>725,46</b>	<b>272.915,94</b>	<b>261.153,41</b>	<b>0,00</b>	<b>12.487,99</b>	<b>10.343,75</b>	<b>2.641.373,42</b>	<b>1.033.965,05</b>	<b>995.244,88</b>	<b>11.444,42</b>	<b>1.645.027,87</b>	<b>1.657.515,86</b>

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS, emitido em 28/mar/2023 às 15h e 40m.

ADAUTO APARECIDO MANDU  
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS (CONTADO)  
CONTADOR

JOSÉ ANTÔNIO DOMICIANO  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

JOSE GLAUCIO DO PRADO FILHO  
CONTROLE INTERNO



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3166

Lidianópolis, Terça-Feira, 28 de Março de 2023



MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO  
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2.023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.179.975,00	156.898,39
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	212.060,00	5.222,33
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	335.445,00	22.600,06
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	171.070,00	34.678,40
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	461.400,00	94.397,60
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	24.287.700,00	4.218.905,15
2.1- Cota-Parte FPM	18.560.000,00	3.135.918,14
2.1.1- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.800.000,00	3.135.918,14
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.760.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	4.900.000,00	683.491,46
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	60.000,00	7.355,41
2.4- Cota-Parte ITR	117.700,00	5.614,98
2.5- Cota-Parte IPVA	650.000,00	386.525,16
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	25.467.675,00	4.375.803,54
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	4.505.540,00	843.781,03
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.861.378,75	250.169,86

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.757.296,65	471.529,67
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.750.000,00	471.529,67
6.1.1- Principal	2.750.000,00	469.239,21
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	2.290,46
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	7.296,65	0,00
6.2.1- Principal	7.296,65	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1 - 4)	-1.755.540,00	-374.541,82
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		220.453,32
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		38.047,56
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		182.405,76
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		691.982,99



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3166

Lidianópolis, Terça-Feira, 28 de Março de 2023



MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS  
 PODER EXECUTIVO  
 ESTADO DO PARANÁ  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO  
 E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A FEVEREIRO 2.023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Continuação

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.720.933,65	462.303,69	462.303,69	429.849,00	0,00
10.1- Educação Infantil	1.263.283,65	204.739,74	204.739,74	189.382,75	0,00
10.1.1 - Creche	1.263.283,65	204.739,74	204.739,74	189.382,75	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	1.457.650,00	257.563,95	257.563,95	240.466,25	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	36.363,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1- Educação Infantil	12.121,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	12.121,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	24.242,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	<b>2.757.296,65</b>	<b>462.303,69</b>	<b>462.303,69</b>	<b>429.849,00</b>	<b>0,00</b>

**INDICADORES DO FUNDEB**

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	462.303,69	462.303,69	429.849,00	0,00	0,00	
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	462.303,69	462.303,69	429.849,00	0,00	0,00	
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal</b>	<b>VALOR EXIGIDO (i)</b>	<b>VALOR APLICADO (j)</b>	<b>VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)</b>	<b>% APLICADO (l)</b>		
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	330.070,77	462.303,69	462.303,69	98,04		
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00		
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)</b>	<b>VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO (n)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)</b>	<b>% NÃO APLICADO (p)</b>		
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	47.152,97		9.225,98	1,96		
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)</b>	<b>VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)</b>	<b>VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)</b>	<b>VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)</b>	<b>VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)</b>
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	260.022,29	33.560,03	0,00	0,00	0,00	33.560,03
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	260.022,29	33.560,03	0,00	0,00	0,00	33.560,03
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF+ VAAT)			0,00	0,00	0,00	0,00



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3166

Lidianópolis, Terça-Feira, 28 de Março de 2023



MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS  
 PODER EXECUTIVO  
 ESTADO DO PARANÁ  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO  
 E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A FEVEREIRO 2.023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Continuação

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.283.261,07	22.148,57	10.900,29	10.521,17	11.248,28
24.1 - Creche	1.283.261,07	22.148,57	10.900,29	10.521,17	11.248,28
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.295.739,70	169.263,76	122.716,70	107.067,05	46.547,06
<b>26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)</b>	<b>2.579.000,77</b>	<b>191.412,33</b>	<b>133.616,99</b>	<b>117.588,22</b>	<b>57.795,34</b>

**APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL**

	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	595.920,68
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	-374.541,82
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
<b>32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))</b>	<b>970.462,50</b>

**APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL**

	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.093.950,88	970.462,50	22,18

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	204.615,46	61.393,69	118.748,54	0,00	85.866,92
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	203.356,17	61.393,69	117.489,25	0,00	85.866,92
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.259,29	0,00	1.259,29	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	459.555,00	58.701,55
35.1- Salário-Educação	260.000,00	41.739,70
35.2- PDDE	3.210,00	29,48
35.3- PNAE	50.290,00	4.784,71
35.4- PNATE	48.150,00	257,16
35.5- Outras Transferências do FNDE	97.905,00	11.890,50
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	96.300,00	11.433,04
<b>40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)</b>	<b>555.855,00</b>	<b>70.134,59</b>



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3166

Lidianópolis, Terça-Feira, 28 de Março de 2023



MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS  
 PODER EXECUTIVO  
 ESTADO DO PARANÁ  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO  
 E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A FEVEREIRO 2.023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Continuação

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	167.715,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	167.715,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	401.255,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	85.000,00	1.916,80	1.916,80	1.916,80	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	653.970,00	1.916,80	1.916,80	1.916,80	0,00
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Período (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)</b>
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	6.261.488,22	672.167,54	613.513,58	560.661,92	58.653,96
47.1- Despesas Correntes	5.581.226,95	641.730,95	606.073,58	554.681,92	35.657,37
47.1.1- Pessoal Ativo	4.208.927,45	533.828,40	533.828,40	490.108,07	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.372.299,50	107.902,55	72.245,18	64.573,85	35.657,37
47.2- Despesas de Capital	680.261,27	30.436,59	7.440,00	5.980,00	22.996,59
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Correntes	680.261,27	30.436,59	7.440,00	5.980,00	22.996,59
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>	<b>VALOR</b>				
	<b>FUNDEB</b>		<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>		
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022			39.306,85		70.340,59
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)			471.529,67		41.739,70
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)			431.108,29		1.690,66
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO			79.728,23		110.389,63
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			-1.777,54		-11,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			77.950,69		110.378,63

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública. Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS, emitido em 28/mar/2023 às 15h e 52m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3166

Lidianópolis, Terça-Feira, 28 de Março de 2023



MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ

Continuação

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO  
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2.023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

\_\_\_\_\_  
ADAUTO APARECIDO MANDU  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS  
(CONTADOR)  
CONTADOR

\_\_\_\_\_  
JOSÉ ANTÔNIO DOMICIANO  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

\_\_\_\_\_  
JOSE GLAUCIO DO PRADO FILHO  
CONTROLE INTERNO



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3166

Lidianópolis, Terça-Feira, 28 de Março de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS  
Estado do Paraná  
Exercício: 2023

### Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo II da Lei nº 4.320/64 Período de janeiro à fevereiro Valor Empenhado

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
<b>Proj/Ativ.: 2052</b>	<b>- ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA</b>			
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00		
			<b>Total Subfunção:</b>	<b>0,00</b>
			<b>Total Proj/Ativ.:</b>	<b>0,00</b>
<b>Proj/Ativ.: 2072</b>	<b>- GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			15.997,93
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			12.377,47
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.377,47	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.271,76		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.105,71		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.620,46
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.620,46	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	0,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	579,14		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	600,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.441,32		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	0,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
			<b>Total Subfunção:</b>	<b>15.997,93</b>
			<b>Total Proj/Ativ.:</b>	<b>15.997,93</b>
<b>Proj/Ativ.: 2078</b>	<b>- PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - CRAS (CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL)</b>			
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			39.653,47
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			35.643,20
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		35.643,20	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.643,20		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.010,27
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.010,27	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	0,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.051,69		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.726,78		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	231,80		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
			<b>Total Subfunção:</b>	<b>39.653,47</b>
			<b>Total Proj/Ativ.:</b>	<b>39.653,47</b>



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3166

Lidianópolis, Terça-Feira, 28 de Março de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS  
Estado do Paraná  
Exercício: 2023

### Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo II da Lei nº 4.320/64 Período de janeiro à fevereiro Valor Empenhado

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
<b>Proj/Ativ.: 2080 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b>				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			10.521,47
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.521,47
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.521,47	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	76,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.242,60		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	202,87		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00		
			<b>Total Subfunção:</b>	<b>10.521,47</b>
			<b>Total Proj/Ativ.:</b>	<b>10.521,47</b>
<b>Proj/Ativ.: 2098 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS</b>				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			54.993,02
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			29.584,50
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		29.584,50	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.011,81		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	7.572,69		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			25.408,52
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		0,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00		
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		20.838,80	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	20.838,80		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.569,72	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	530,68		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.488,17		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.319,07		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	231,80		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
			<b>Total Subfunção:</b>	<b>54.993,02</b>
			<b>Total Proj/Ativ.:</b>	<b>54.993,02</b>
<b>Proj/Ativ.: 2116 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - ( SCFV ) SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS</b>				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			39.886,32
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			38.350,52
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		38.350,52	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.826,16		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.524,36		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.535,80
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.535,80	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	0,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.359,83		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	175,97		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	0,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00		



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3166

Lidianópolis, Terça-Feira, 28 de Março de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS  
 Estado do Paraná  
 Exercício: 2023

**Resumo Geral da Despesa**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo II da Lei nº 4.320/64**  
**Período de janeiro à fevereiro**  
**Valor Empenhado**

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
			<b>Total Subfunção:</b>	<b>39.886,32</b>
			<b>Total Proj/Ativ.:</b>	<b>39.886,32</b>
<b>Proj/Ativ.: 2127 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL AO IDOSO</b>				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.600,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.600,00
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		3.600,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.600,00		
			<b>Total Subfunção:</b>	<b>3.600,00</b>
			<b>Total Proj/Ativ.:</b>	<b>3.600,00</b>
<b>Proj/Ativ.: 2133 - MANUTENÇÃO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS ASSISTENCIAIS</b>				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			720,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			720,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		720,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	0,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	120,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	600,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00		
			<b>Total Subfunção:</b>	<b>720,00</b>
			<b>Total Proj/Ativ.:</b>	<b>720,00</b>
<b>Proj/Ativ.: 6001 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			28.664,49
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			23.517,55
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		23.517,55	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.597,98		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.919,57		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.146,94
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.146,94	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	0,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.177,43		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	714,71		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	191,80		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	63,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
			<b>Total Subfunção:</b>	<b>28.664,49</b>
			<b>Total Proj/Ativ.:</b>	<b>28.664,49</b>
<b>Proj/Ativ.: 6002 - MANUTENÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA</b>				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3166

Lidianópolis, Terça-Feira, 28 de Março de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS  
Estado do Paraná  
Exercício: 2023

### Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo II da Lei nº 4.320/64 Período de janeiro à fevereiro Valor Empenhado

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
			<b>Total Subfunção:</b>	<b>0,00</b>
			<b>Total Proj./Ativ.:</b>	<b>0,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 6005 - MANUTENÇÃO - CENTRO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - CEACA</b>				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.285,14
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			0,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.285,14
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.285,14	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.229,07		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.056,07		
			<b>Total Subfunção:</b>	<b>2.285,14</b>
			<b>Total Proj./Ativ.:</b>	<b>2.285,14</b>
			<b>Total Órgão 06 :</b>	<b>196.321,84</b>
<b>RESUMO GERAL</b>				
	DESPESAS CORRENTES			196.321,84
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			139.473,24
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			56.848,60
	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
	INVESTIMENTOS			0,00
			<b>Total Geral:</b>	<b>196.321,84</b>
			<b>Transferencias Recebidas</b>	<b>0,00</b>
			<b>Transferencias Concedidas</b>	<b>300.000,00</b>

#### Notas Explicativas

\_\_\_\_\_  
ADAUTO APARECIDO MANDU  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS (CONTAD  
CONTADOR

\_\_\_\_\_  
JOSÉ ANTÔNIO DOMICIANO  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

\_\_\_\_\_  
JOSE GLAUCIO DO PRADO FILHO  
CONTROLE INTERNO



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3166

Lidianópolis, Terça-Feira, 28 de Março de 2023



MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS  
 PODER EXECUTIVO  
 ESTADO DO PARANÁ  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS  
 PÚBLICOS DE SAÚDE  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A FEVEREIRO 2.023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.179.975,00	1.179.975,00	156.898,39	13,30
Receta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	212.060,00	212.060,00	5.222,33	2,46
IPTU	175.210,00	175.210,00	2.028,38	1,16
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	36.850,00	36.850,00	3.193,95	8,67
Receta Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	335.445,00	335.445,00	22.600,06	6,74
ITBI	333.840,00	333.840,00	22.600,06	6,77
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.605,00	1.605,00	0,00	0,00
Receta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	171.070,00	171.070,00	34.678,40	20,27
ISS	170.000,00	170.000,00	34.386,69	20,23
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.070,00	1.070,00	291,71	27,26
Receta Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	461.400,00	461.400,00	94.397,60	20,46
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	22.527.700,00	22.527.700,00	4.218.905,15	18,73
Cota-Parte FPM	16.800.000,00	16.800.000,00	3.135.918,14	18,67
Cota-Parte ITR	117.700,00	117.700,00	5.614,98	4,77
Cota-Parte IPVA	650.000,00	650.000,00	386.525,16	59,47
Cota-Parte ICMS	4.900.000,00	4.900.000,00	683.491,46	13,95
Cota-Parte IPI-Exportação	60.000,00	60.000,00	7.355,41	12,26
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>23.707.675,00</b>	<b>23.707.675,00</b>	<b>4.375.803,54</b>	<b>18,46</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)*100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.768.104,50	2.768.104,50	404.191,22	14,60	348.520,76	12,59	293.084,10	10,59
Despesas Correntes	2.742.852,50	2.734.852,50	404.191,22	14,78	348.520,76	12,74	293.084,10	10,72
Despesas de Capital	25.252,00	33.252,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.774.071,60	1.774.071,60	303.182,75	17,09	222.316,51	12,53	209.225,66	11,79
Despesas Correntes	1.774.071,60	1.774.071,60	303.182,75	17,09	222.316,51	12,53	209.225,66	11,79
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	235.400,00	235.400,00	1.312,00	0,56	640,00	0,27	0,00	0,00
Despesas Correntes	235.400,00	235.400,00	1.312,00	0,56	640,00	0,27	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	44.946,00	44.946,00	8.198,53	18,24	8.198,53	18,24	5.661,67	12,60
Despesas Correntes	44.946,00	44.946,00	8.198,53	18,24	8.198,53	18,24	5.661,67	12,60
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	208.632,00	208.632,00	39.269,73	18,82	39.269,73	18,82	36.212,90	17,36
Despesas Correntes	208.632,00	208.632,00	39.269,73	18,82	39.269,73	18,82	36.212,90	17,36
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	102.470,00	102.470,00	12.155,40	11,86	12.155,40	11,86	11.252,94	10,98
Despesas Correntes	98.190,00	98.190,00	12.155,40	12,38	12.155,40	12,38	11.252,94	11,46
Despesas de Capital	4.280,00	4.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>5.133.624,10</b>	<b>5.133.624,10</b>	<b>768.309,63</b>	<b>14,97</b>	<b>631.100,93</b>	<b>12,29</b>	<b>555.437,27</b>	<b>10,82</b>



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3166

Lidianópolis, Terça-Feira, 28 de Março de 2023



MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS  
PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2.023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Continuação

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	768.309,63	631.100,93	555.437,27
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	768.309,63	631.100,93	555.437,27
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		656.370,53	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI) (D OU E) - (XVII)	111.939,10	-25.269,60	-100.933,26
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI) / (III) * 100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	17,56	14,42	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) <sup>9</sup> (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2021					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>					<b>0,00</b>

### EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade e Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	656.370,53	768.309,63	111.939,10	212.872,36	0,00	100.933,26	0,00	0,00	0,00	111.939,10
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.047,21	7.934,05	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.468,51	0,00	351,95	-351,95
Empenhos de 2020	2.016.761,34	3.788.543,75	1.771.782,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.771.782,41
Empenhos de 2019 e anteriores	10.355.922,25	17.820.540,72	7.464.618,47	45.454,68	0,00	0,00	14.496,84	0,00	12.162,73	7.452.455,74

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3166

Lidianópolis, Terça-Feira, 28 de Março de 2023



MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS  
PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2.023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Continuação

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado) I (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	12.162,73	12.162,73	12.162,73	-
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	-	12.162,73	12.162,73	12.162,73	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.045.000,00	1.045.000,00	120.044,38	11,49
Proveniente da União	1.045.000,00	1.045.000,00	120.044,38	11,49
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	37.046,84	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>1.045.000,00</b>	<b>1.045.000,00</b>	<b>157.091,22</b>	<b>15,03</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)*100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	979.340,00	979.340,00	162.752,60	16,62	153.146,89	15,64	142.079,24	14,51
Despesas Correntes	872.340,00	872.340,00	162.752,60	18,66	153.146,89	17,56	142.079,24	16,29
Despesas de Capital	107.000,00	107.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	141.260,00	141.260,00	25.519,26	18,07	23.798,94	16,85	23.269,28	16,47
Despesas Correntes	141.260,00	141.260,00	25.519,26	18,07	23.798,94	16,85	23.269,28	16,47
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>1.130.600,00</b>	<b>1.130.600,00</b>	<b>188.271,86</b>	<b>16,65</b>	<b>176.945,83</b>	<b>15,65</b>	<b>165.348,52</b>	<b>14,62</b>



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3166

Lidianópolis, Terça-Feira, 28 de Março de 2023



MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS  
PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2.023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Continuação

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.768.844,50	3.768.844,50	566.943,82	15,04	501.667,65	13,31	435.163,34	11,55
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.774.071,60	1.774.071,60	303.182,75	17,09	222.316,51	12,53	209.225,66	11,79
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	235.400,00	235.400,00	1.312,00	0,56	640,00	0,27	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	186.206,00	186.206,00	33.717,79	18,11	31.997,47	17,18	28.930,95	15,54
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	223.982,00	223.982,00	39.269,73	17,53	39.269,73	17,53	36.212,90	16,17
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	102.470,00	102.470,00	12.155,40	11,86	12.155,40	11,86	11.252,94	10,98
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>6.264.224,10</b>	<b>6.264.224,10</b>	<b>956.581,49</b>	<b>15,27</b>	<b>808.046,76</b>	<b>12,90</b>	<b>720.785,79</b>	<b>11,51</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>3</sup>	1.130.600,00	1.130.600,00	188.271,86	16,65	176.945,83	15,65	165.348,52	14,62
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>5.133.624,10</b>	<b>5.133.624,10</b>	<b>768.309,63</b>	<b>14,97</b>	<b>631.100,93</b>	<b>12,29</b>	<b>555.437,27</b>	<b>10,82</b>

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública. Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS, emitido em 28/mar/2023 às 15h e 55m.

ADAUTO APARECIDO MANDU  
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS  
(CONTADOR)  
CONTADOR

JOSÉ ANTÔNIO DOMICIANO  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

JOSE GLAUCIO DO PRADO FILHO  
CONTROLE INTERNO



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3166

Lidianópolis, Terça-Feira, 28 de Março de 2023



MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA  
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2.023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LR.F. Art. 48 - Anexo XIV

RS 1.00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	0,00
Previsão Atualizada	0,00
Receitas Realizadas	0,00
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	0,00
Dotação Atualizada	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Superávit Orçamentário	0,00
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até Período</b>
Despesas Empenhadas	4.119.507,89
Despesas Liquidadas	3.115.523,47
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até Período</b>
Receita Corrente Líquida	25.948.598,28
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	24.948.598,28
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	24.898.598,28



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3166

Lidianópolis, Terça-Feira, 28 de Março de 2023



MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA  
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2.023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Continuação

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
<b>RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL</b>	<b>Meta Fixada no AMF da LDO (a)</b>	<b>Resultado até o Período (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	0,00	0,00



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3166

Lidianópolis, Terça-Feira, 28 de Março de 2023

Continuação



MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA  
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2.023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	273.641,39	0,00	261.153,40	12.487,99
Poder Legislativo	0,01	0,00	0,01	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.651.717,17	11.444,42	995.244,88	1.645.027,87
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.925.358,57	11.444,42	1.256.398,29	1.657.515,86

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	970.462,50	<18% / 25%>	22,18
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	462.303,69	70%	98,04
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3166

Lidianópolis, Terça-Feira, 28 de Março de 2023



MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA  
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2.023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Continuação

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado		
Receita de Operação de Crédito	385.125,16	-385.125,16		
Despesa de Capital Líquida	464.124,00	1.694.629,13		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar		
Receita da Alienação de Ativos	83,93	-83,93		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	0,00	15,00	0,00	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00	

www.elotech.com.br

Continua Página: 4



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3166**

**Lidianópolis, Terça-Feira, 28 de Março de 2023**



MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA  
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2.023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Continuação

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS, emitido em 28/mar/2023 às 16h e 26m.

ADAUTO APARECIDO MANDU  
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS (CONTAD  
CONTADOR

JOSÉ ANTÔNIO DOMICIANO  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

JOSE GLAUCIO DO PRADO FILHO  
CONTROLE INTERNO